LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01/12/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1905 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NA AVENIDA SOLON RODRIGUÊS PESSOA NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessário para que se possam evitar possíveis acidentes automobilísticos no local, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade. Para tanto solicito um estudo com a máxima urgência para amenizar essa situação, prevenindo, ainda, uma maior gravidade desses fatos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma resposta imediata para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24/11/2015
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providências. Através Ofício
Nº 239 de 03/12/15 de